

Recife, 02 de setembro de 2020

À Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOIASGÁS  
Goiânia/GO

Att. Sr. Andre Gustavo Lins de Macedo  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ref: Proposta de Prestação  
de Serviços Profissionais**

#### **I – INTRODUÇÃO:**

Atendendo a solicitação de V. Sa., estamos encaminhando a nossa Proposta de Prestação de Serviços Profissionais à Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. – GOIASGÁS (denominada também de “COMPANHIA”), bem como o currículo da Sócia-Diretora Verônica Souto Maior e os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará, Companhia Maranhense de Gás – Gasmar e Companhia Brasiliense de Gás – Cebgás .

#### **II – PREMISSAS CONSIDERADAS:**

A presente Proposta de Prestação de Serviços Profissionais foi preparada tendo por base as seguintes premissas:

- a) Os trabalhos, objeto da presente Proposta, são de **natureza contábil e tributária**, compreendendo a prestação de serviços de execução da escrituração contábil e fiscal da GOIASGÁS, assim como a de assessoramento em assuntos e matérias dessa natureza, como também a inerente ao setor de pessoal da Companhia;
- b) Os trabalhos serão executados primordialmente no escritório da SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA (também denominada “SOUTO MAIOR”), podendo, entretanto, serem realizados nas dependências da GOIASGÁS. Está prevista também, a realização de visitas *in loco* as dependências da GOIASGÁS, bem como a participação em reuniões que podem ocorrer tanto na GOIASGÁS como em outro local indicado pela Diretoria Administrativa-Financeira da Companhia;

- c) Faz parte do escopo desta Proposta a elaboração, quando requerida, de Pareceres, Estudos e Apresentações em matéria contábil e tributária, visando o necessário e adequado assessoramento à Diretoria Administrativa-Financeira da GOIASGÁS.

### **III – OBJETIVOS E ESCOPO DOS TRABALHOS**

Os **objetivos gerais e o escopo dos trabalhos** desta Proposta de Prestação de Serviços são os de assessoramento à Diretoria Administrativa-Financeira da GOIASGÁS em assuntos de natureza contábil e tributária, relativos e inerentes às operações e transações que são realizadas, e que venham a ser realizadas, pela Companhia junto a clientes, fornecedores e terceiros de forma geral.

Dessa forma, a presente Proposta de Prestação de Serviços tem como **escopo e objetivos específicos** a realização dos seguintes trabalhos:

- 1) Emissão de Pareceres e realização de Estudos em matéria contábil e tributária que forem demandados e/ou solicitados pela Diretoria Administrativa-Financeira da GOIASGÁS;
- 2) Elaboração mensal de Balancetes Contábeis e Relatórios Gerenciais de receitas, despesas e custos da Companhia;
- 3) Apuração e elaboração de memória de cálculo dos tributos incidentes sobre a receita e os resultados, devidos pela Companhia;
- 4) Análise periódica visando a melhoria contínua do Plano de Contas usado pela Companhia a partir do exercício social de 2020, tendo por objetivo: *(i)* o adequado controle gerencial, societário e fiscal das transações realizadas; *(ii)* a devida evidenciação das informações financeiras em seus relatórios e Demonstrações Contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (convergidas e equivalentes às IFRS) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e *(iii)* a necessária observância à Lei das S.A.;
- 5) Definição dos critérios e dos procedimentos fiscais a serem adotados à luz da legislação fiscal vigente e aplicável, bem como o acompanhamento e a assistência quanto a sua implementação, pela GOIASGÁS;

- 6) Elaboração das folhas de pagamento dos funcionários, diretores, colaboradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, assim como dos encargos sociais incidentes;
- 7) Acompanhamento e assistência às Áreas Técnica e Administrativa da GOIASGÁS, voltadas à implementação dos controles internos recomendados, necessários aos devidos registros e monitoramentos inerentes às áreas contábil, fiscal, financeira e de pessoal;
- 8) Realização de reuniões com a equipe administrativa da GOIASGÁS, de acordo com as solicitações apresentadas pela Diretoria Administrativa-Financeira, ou por sugestão da Consultoria, quando for identificada matéria e assunto que requeira orientação à toda a equipe;
- 9) Elaboração das Demonstrações Contábeis anuais da GOIASGÁS e acompanhamento da auditoria independente ao final de cada exercício social; e
- 10) Outros inerentes aos trabalhos de assessoramento contábil e tributário.

#### **IV – EQUIPE TÉCNICA**

Os trabalhos serão realizados diretamente pela Sócia-Diretora da SOUTO MAIOR, Verônica Souto Maior, com o suporte e colaboração direta da Sócia-Gerente Leurídia Aleixo. A execução dos referidos trabalhos contará ainda com o apoio da equipe técnica de funcionários da SOUTO MAIOR, formada por Contadores com larga experiência profissional.

#### **V - VIGÊNCIA**

Os serviços descritos na presente proposta terão o seu início previsto a partir do mês de competência de outubro de 2020.

#### **VI – RESPONSABILIDADES**

Os serviços apresentados nesta Proposta serão realizados pela SOUTO MAIOR, cabendo a esta a responsabilidade de realizar os trabalhos de registro contábil e fiscal, emitir os pareceres e



entendimentos técnicos descritos nesta Proposta, tendo por base as transações e operações realizadas pela GOIASGÁS e as informações que lhe tenham sido devidamente informadas, não cabendo atestar a veracidade das mesmas, nem sendo responsabilizada por eventuais omissões de informações, que possam ocorrer. Cabe também à SOUTO MAIOR, a responsabilidade pela conclusão dos trabalhos nos prazos previstos na legislação, assim como de acordo com os previamente solicitados e acordados com a Diretoria Administrativa-Financeira da GOIASGÁS.

À GOIASGÁS cabe à responsabilidade pelo fornecimento, à SOUTO MAIOR, de todos os documentos, relatórios e informações, em tempo hábil, necessários às devidas análises e estudos, visando à realização da escrituração contábil e fiscal, às análises e elaboração de relatórios, assim como à emissão de opinião e de pareceres técnicos.

## **VII - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Os nossos honorários profissionais pelos serviços propostos são definidos com base na expectativa de horas técnicas a serem aplicadas na sua execução, bem como na experiência, qualificação e especialização técnica requerida a sua adequada prestação.

Dessa forma, para a prestação dos serviços descritos na presente Proposta, os nossos honorários profissionais são definidos pelo valor mensal de R\$ R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), reajustáveis anualmente pela variação positiva do IGPM/FGV ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores ao reajuste, ou em caso de extinção do IGPM/FGV o índice que vier o substituir até o fim da vigência do contrato a ser firmado entre as partes.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Verônica Souto Maior  
Sócia-Diretora



**FPS – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME.**

Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1482 – Sala 103 – Imbiribeira – Recife/PE CEP 51.170-000

CNPJ: 02.599.449/0001-43

Fone: 3471-4700 Fax: 3040-4475

Email: [fpscontabil@gmail.com](mailto:fpscontabil@gmail.com)

**À AGENCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**  
Goiânia - GO

**PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nosso preço para realização dos serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

Valor mensal dos serviços: R\$ 6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Valor Global - 12 meses: R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: 45 dias

Alíquota de ISS: 5%

Recife, 02 de setembro de 2020.

FPS Consultoria Contábil Ltda - Me

Firmino Pereira da Silva

CPF (MF) Nº [REDACTED]



Recife, 31 de agosto de 2020

**A Agencia Goiana de Gás Canalizado S/A**

Goiania – GO

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Enviamos a seguir nossa proposta para prestação de serviços contábeis, tributários e administração de pessoal, conforme segue abaixo:

Valor mensal: R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais).

Valor Global para 12 meses: R\$ 85.440,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Validade da Proposta: 30 dias

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Pamila Silva de Oliveira*  
**VOX ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

Pamila Silva de Oliveira  
Sócia Administradora